COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAR, ADEQUAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES, PROPORCIONANDO AMBIENTES MAIS SEGUROS, FUNCIONAIS, ACESSÍVEIS, SALUBRES E APROPRIADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS E AO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Processo nº: 3/2026-009

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento consolida as condições de contratação das intervenções em cinco escolas da rede municipal, compreendendo reformas, adequações, ampliações e serviços preliminares e administração de obras, conforme especificações do DFD nº 20261113001. A execução será definida pelos projetos, memoriais, planilhas e cronogramas aprovados, que integram os documentos técnicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre das condições de conservação, funcionamento, acessibilidade e capacidade de atendimento das unidades escolares. O DFD e o ETP descrevem a demanda de recuperação de salas de aula, cozinhas, sanitários, coberturas, pisos, instalações e demais elementos construtivos, bem como ampliações específicas. A contratação visa preservar o patrimônio público, garantir segurança dos usuários e melhorar as condições de ensino e trabalho.

A contratação não constava inicialmente do Plano de Contratações Anual de 2026, pois, os recursos foram disponibilizados durante o exercício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

A solução é a execução de obras e serviços de engenharia em cinco unidades, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, proteção das áreas de trabalho, testes, limpeza e entrega em condições de uso. As intervenções individualizadas são:

- EMEF Sol Nascente — Vila Cachoeirinha: reforma geral, recuperação de ambientes, construção de banheiros acessíveis, execução de muro de fechamento/proteção e serviços de cobertura, pisos, instalações e acabamentos previstos no projeto.
- EMEF Leopoldo Nunes — Vila Nova Aliança: reforma geral, construção de banheiros acessíveis, recuperação e adequação de ambientes, muro, calçadas e instalações previstas nos documentos técnicos.
- EMEF Pedro Álvares Cabral — Vila Curral 4: ampliação com duas salas de aula e sala de apoio, sanitários masculino e feminino e acessível, secretaria, recreio coberto, cozinha, depósito, sala de professores/diretoria e demais serviços previstos em projeto.
- EMEF Jorge Amado — região da Mutuã: demolição das salas de madeira previstas no projeto, construção de novos ambientes em alvenaria, incluindo sala de aula, diretoria, sanitários acessíveis e adequação da cozinha existente.
- EMEF Bom Destino — Fuzil: reforma das salas e cozinha, sanitários acessíveis, cobertura frontal, muro e recuperação das instalações e acabamentos indicados em projeto.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A licitação será processada por concorrência, na forma eletrônica, observados os arts. 17 e 28, II, da Lei nº 14.133/2021. Prevê-se antecipação da habilitação para antes da apresentação de propostas e lances e do julgamento, nos termos do art. 17, § 1º, mediante ato motivado da autoridade competente que explicite benefícios concretos e previsão expressa no edital.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Propõe-se menor preço global.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6. REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação será executada sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto compreende a execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação, reforma, adequação e ampliação da infraestrutura física de cinco unidades escolares da rede municipal de ensino de Piçarra/PA.

A adoção desse regime justifica-se pela natureza das intervenções previstas, que compreendem serviços de construção civil, recuperação de estruturas, adequação de ambientes, ampliação de espaços físicos, instalações elétricas e hidrossanitárias, execução de coberturas, pisos, revestimentos, esquadrias, acessibilidade e demais serviços necessários à melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares contempladas.

No regime de empreitada por preço global, a empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução integral dos serviços previstos nos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, mediante preço certo e total contratado, observadas as condições estabelecidas no edital, no contrato e nos demais documentos que integram o processo licitatório.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Solicitação nº 20261113001, o valor total estimado é de R$ 2.793.169,35 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Os valores deverão ser lastreados por orçamento analítico de engenharia, composições de custos, referências oficiais aplicáveis (como SINAPI), BDI, encargos sociais, data-base, memórias de cálculo e ART/RRT. O quadro reproduz a estimativa da solicitação e não substitui sua validação técnica.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

As obras serão executadas nas cinco unidades indicadas no item 3. A contratada deverá apresentar planejamento de frentes de trabalho que minimize interferências nas atividades escolares, com isolamento, sinalização e medidas de proteção de estudantes, servidores e terceiros. O DFD prevê vigência até 30 de junho de 2027; a compatibilidade entre vigência, prazo de execução e cronograma físico-financeiro deverá ser conferida antes do edital, inclusive quanto às hipóteses legais de prorrogação aplicáveis a obras.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução obedecerá aos projetos básicos e executivos aplicáveis, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas, normas ABNT pertinentes, requisitos de acessibilidade, segurança do trabalho, prevenção de incêndios quando exigível, instalações elétricas e hidrossanitárias e regras ambientais. Modificações somente ocorrerão mediante autorização formal e justificativa técnica. A fiscalização deverá registrar ensaios, inspeções e recebimento dos serviços relevantes.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será proporcional às parcelas de maior relevância ou valor significativo definidas em projeto e orçamento, com justificativa expressa para atestados e quantitativos exigidos. Serão exigidos registro profissional e responsabilidade técnica pertinentes, sem requisitos excessivos que restrinjam indevidamente a competição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços segundo projetos, especificações, cronograma e ordens formais da fiscalização.
- Fornecer materiais, mão de obra, equipamentos e EPIs/EPCs, com controle de qualidade e rastreabilidade.
- Manter responsável técnico, ART/RRT pertinente, diário de obras e registros fotográficos por unidade escolar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Proteger alunos, servidores e terceiros; segregar áreas de risco e gerir resíduos de construção adequadamente.
- Corrigir vícios, refazer serviços rejeitados e entregar documentação final e instalações testadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração deverá:

- Disponibilizar projetos e áreas de execução, com condições de acesso e programação compatível com o calendário escolar.
- Designar gestor e fiscal técnico, emitir ordens de serviço e registrar decisões e ocorrências.
- Verificar medições, exigir correções, formalizar recebimentos e efetuar pagamentos conforme contrato.
- Assegurar os procedimentos orçamentários e de acompanhamento da aplicação dos recursos.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, com apoio técnico habilitado, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O DFD indica Valdecina de Oliveira, Portaria GAB nº 124/2025; a vigência e abrangência dessa designação deverão ser confirmadas. A fiscalização controlará qualidade, quantitativos, cronograma, segurança, diário de obra, medições e registros fotográficos individualizados por escola.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão baseadas nos serviços efetivamente executados e aceitos, segundo planilhas e cronograma físico-financeiro aprovados, com boletins, memória de medição, fotografias e atesto do fiscal. Pagamentos dependerão de nota fiscal e documentação contratualmente exigível. A administração de obras e os serviços preliminares terão critérios próprios de medição, evitando pagamentos desproporcionais ou antecipados sem amparo legal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento contratual sujeitará a contratada às infrações e sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme edital e contrato, assegurados contraditório, ampla defesa e proporcionalidade.

16. GARANTIA DA OBRA

A contratada responderá pela qualidade, segurança, solidez e correção dos defeitos dos serviços executados, conforme as garantias legais e contratuais pertinentes, inclusive o art. 618 do Código Civil quando aplicável.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento provisório e definitivo observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, com vistorias por unidade escolar, verificação de acabamentos, instalações, acessibilidade, testes, pendências e documentação técnica. O recebimento não exclui responsabilidade por vícios ou defeitos.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o planejamento o DFD, ETP, justificativa de antecipação da habilitação, projetos e memoriais, orçamento analítico, composições, BDI, cronograma, ART/RRT, matriz ou análise de riscos e demais documentos pertinentes.

20. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de recuperação, adequação e ampliação das cinco unidades escolares, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-009, com antecipação da habilitação condicionada à motivação formal e previsão editalícia.

Piçarra – PA, 16 de Novembro de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EDINEIA FERREIRA BRITO:37211650206 Assinado de forma digital por EDINEIA FERREIRA BRITO:37211650206

EDINEIA FERREIRA BRITO
Secretaria municipal de Educação, Cult. Desporto e Lazer

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144 Assinado de forma digital por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144